



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

COPAP –  
Comissão  
Permanente de  
Aplicação de  
Penalidade

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade – COPAP, constituída pelo Decreto Municipal nº 29.325/2020, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e seguintes do referido Decreto, **NOTIFICA** a empresa **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.186.943/0001-35**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresente justificativa no âmbito do Processo Administrativo nº 205246/2021, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Setembro de 2025.

Arthur Bernardo Buteri Duarte  
Presidente da Comissão - COPAP